



PODER JUDICIÁRIO
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS

P O R T A R I A Nº 046/2017 - CGJ/AM

O Excelentíssimo Senhor Desembargador
ARISTÓTELES LIMA THURY, Corregedor-Geral
da Justiça do Estado do Amazonas;

No uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº
045/2017 - CGJ/AM que determinou a realização de Correição
Ordinária na Vara Única da Comarca de Careiro da
Várzea/AM.

R E S O L V E:

INCLUIR a MAJOR PM **DANIELE VIEIRA DE
SOUZA**, Assistente Militar de Ordem da Corregedoria para
fazer a segurança do Corregedor-Geral de Justiça durante o
deslocamento e realização dos trabalhos pela Comissão de
Correição na **VARA ÚNICA DA COMARCA DE CAREIRO DA
VÁRZEA/AM**, instituída por meio da Portaria nº 045/2017 -
CGJ/AM.

CUMpra-se. Publique-se.

Gabinete do Corregedor-Geral de Justiça. Manaus,
19 de abril de 2017.

Desembargador **ARISTÓTELES LIMA THURY**
Corregedor-Geral de Justiça